

II.7.5 PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)

II.7.5.1 Histórico do PEA FOCO

O PEA FOCO (Fortalecimento das Organizações Comunitárias) é implementado no âmbito da Licença de Operação (RLO) nº 1016/11 do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Campo de Peregrino, Bacia de Campos, sob responsabilidade da Equinor Brasil no âmbito do processo IBAMA nº 02022.001967/06.

Este PEA situa-se na Linha de Ação A da Nota Técnica Nº 01/10 da CGPEG/DILIC/IBAMA. O projeto, voltado para mulheres relacionadas à cadeia produtiva da pesca, abrange nove comunidades dos municípios de São Francisco de Itabapoana (Gargaú, Sossego, Guaxindiba, Barrinha, Lagoa Feia e Barra do Itabapoana) e São João da Barra (Atafona, Açú e Quixaba), na Bacia de Campos.

O PEA FOCO teve início em 2011 como um projeto piloto que se propunha atuar nas comunidades supracitadas com um esforço de campo concentrado na formação de novas lideranças e organização de um grupo específico de mulheres como interlocutoras na organização da sociedade civil, as quais foram denominadas Educadoras Populares (EDUPOP). O Plano de Trabalho da Fase 1 teve duração de 24 meses, em que foram estabelecidas 5 etapas norteadoras das atividades, com foco na organização do grupo.

A Fase 2 foi planejada para ser executada em 36 meses, de outubro de 2013 a setembro de 2016. Nesta fase, foi dada a continuidade ao projeto piloto, pois persistia a necessidade de consolidação do grupo. Esta fase foi organizada em seis Momentos (de 6 meses cada) onde, além da continuidade das ações iniciadas na Fase 1, o processo foi enriquecido pelo desenvolvimento de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP) no âmbito do licenciamento ambiental da atividade de perfuração marítima exploratória no Bloco BM-C-47, também na Bacia de Campos, que resultou na construção de duas Cozinhas Pedagógicas.

II.7.5.2 Status atual e planejamento para ampliação do recorte espacial

O PEA-FOCO encontra-se na Fase 3, cujo foco é a consolidação de uma autogestão mais efetiva visando a construção de autonomia do grupo.

O Parecer Técnico 175/2018 emitido pela CGMAC/CPROD/IBAMA requisitou que o escopo de ações do PEA – dirigido aos municípios de São Francisco de Itabapoana e São João da Barra – contemplasse, também, os municípios de Armação dos Búzios, Cabo Frio e Macaé. Em agosto de 2018 a Equinor respondeu ao parecer confirmando que a proposta de ampliação do PEA-FOCO será apresentada no Plano de Trabalho para a fase 4, visando a manutenção das ações já programadas para a fase 3, onde está previsto um momento de acompanhamento avaliativo que proporcionará os ajustes necessários para que se tenha uma proposta delineada em conjunto com as mulheres pescadoras, sujeitas históricas do PEA-FOCO.

A expansão do PEA FOCO para novos municípios será realizada de forma gradual, com o mesmo formato de desenvolvimento, visando à manutenção do sucesso do projeto. Será realizada a partir da fase 4 que se iniciará em 2019, considerando a sensibilidade do grupo prioritário da ação educativa.

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

As informações apresentadas neste item são de responsabilidade técnica do profissional relacionado na **Tabela II.7.5.1**. A cópia do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA é apresentada no Item II.13 – Equipe Técnica.

TABELA II.7.5.1 – Responsável Técnico.

Nome	Formação	Cadastro IBAMA	Conselho de classe	Assinatura
Rita de Cássia Alves	Msc. Comunicação Social	5460233	NA	